



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – CSL/SEDES

PROCESSO Nº. 0047063/2022 - SEDES

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COZINHA PARA PARTICIPAR DO PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA COMUNITÁRIA, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 36.964, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

PRAZO DE CREDENCIAMENTO: OS INTERESSADOS DEVERÃO SE CADASTRAR POR MEIO DO SITE <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, NOS DIAS 16 DE MARÇO DE 2022 A 21 DE MARÇO DE 2022 ÀS 23H:59MIN, E TAMBÉM PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, NO HORÁRIO DAS 8:00H ÀS 18:00H, DIAS 16 DE MARÇO DE 2022 A 21 DE MARÇO DE 2022

OS INTERESSADOS QUE PREFERIREM A ENTREGA PRESENCIAL, DEVERÃO FAZÊ-LA NO PROTOCOLO DA SEDES.

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA DAS GARDÊNIAS, N. 25, QD. 01, BAIRRO RENASCENÇA, CEP: 65075-080, SÃO LUÍS/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – CSL/SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047063/2022 – SEDES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, faz saber que, pelo presente Edital de, no período de 16 de março 2022 a partir das 8h00min às 23h:59min ao dia 21 de março de 2022 às 23:59min (horário local), prazo esse concedido pela Administração para inscrições, tendo em vista a seleção de profissionais da cozinha, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, para qualificação das habilidades, geração de oportunidades, emprego e renda, e também conscientização de boas práticas alimentares, bem como formação de multiplicadores sociais de conhecimentos, sobre o acesso à alimentação balanceada, com normas e técnicas da qualidade do alimento às pessoas identificadas em situação de maior insegurança alimentar e nutricional, através do **PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA COMUNITÁRIA**, de interesse da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, realizará o Credenciamento n.º 002/2022 – CSL/SEDES, objetivando **INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COZINHA DA CIRCUNVIZINHANÇA DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BEQUIMÃO PARA PARTICIPAR DA PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA COMUNITÁRIA**, na forma prevista no Decreto Estadual nº 36.964, de 20 de agosto de 2021, nos quantitativos, dias, horários e pontos de entrega especificados, destinados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, conforme especificado neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

O presente Credenciamento tem por objeto **Inscrições para seleção de profissionais da cozinha para participar do PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIA DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BEQUIMÃO**, na forma prevista no Decreto Estadual nº 36.964, de 20 de agosto de 2021 de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este edital de credenciamento estabelece os procedimentos e requisitos necessários à inscrição para seleção de profissionais da cozinha, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, para qualificação das habilidades, geração de oportunidades, emprego e renda, e também conscientização de boas práticas alimentares, bem como formação de multiplicadores sociais de conhecimentos, sobre o acesso à alimentação balanceada, com normas e técnicas da qualidade do alimento às pessoas identificadas em situação de maior insegurança alimentar e nutricional, através do **PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIA DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BEQUIMÃO**.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º Farão jus à participar, 25 (vinte e cinco) alunos da circunvizinhança da Cozinha Comunitária do Bequimão, sem formação técnica, com experiência mínima na cozinha comprovada de 2 anos, que comprovem mediante apresentação de documentação específica: CPF, RG, que residam no referido município;

Art 3º. Entende-se por profissionais da cozinha:

I – Profissionais que criam e elaboram pratos e cardápios, atuando diretamente na preparação dos alimentos.

§1º. O beneficiário deverá comprovar o exercício da atividade com pelo menos 2(dois) anos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

de experiência, através de vínculo empregatício (carteira assinada) ou quando autônomo por auto declaração.

Parágrafo Único. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

DA BOLSA AUXILIO PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIA DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BEQUIMÃO

Art.4º. Todos os alunos selecionados receberão auxílio mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para garantia do acesso e permanência nas aulas teóricas e práticas.

§1º. O repasse do valor mensal será executado a cada aluno através de convenio de pagamento por conta de terceiros, do contrato ATIVO nº 94959 de 19/03/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES com a Agente Operador Banco do Brasil-Agencia Setor Público.

Parágrafo Único. O **BOLSA PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIA DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BEQUIMÃO**, corresponde a uma parcela mensal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de 3 (três) meses.

DA GRADE CURRICULAR

Art.5º. Com 120h de qualificação, sendo 76h de formação teórica e 44h de práticas na cozinha, o “Formando e Cozinhando” tem como filosofia a ideia de que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas por meio do empreendedorismo, propõe assim assegurar a possibilidade e oportunidade para seus alunos se tornarem autônomos, solidários e competentes, atuantes no mundo do trabalho e partícipes nas mudanças sociais, conforme anexos III e IV, sendo:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

- a) História, Bases e Legislação da Gastronomia
- b) Cozinha Brasileira e Regional
- c) Nutrição e Higiene
- d) Panificação e Confeitaria – Iniciação
- e) Enologia – Iniciação
- f) Bebidas e Bares – Iniciação
- g) Aproveitamento de Alimentos
- h) Gestão e Empreendedorismo.

§1º. Principais abordagens: Atribuições e responsabilidades do profissional de gastronomia; Estrutura e funcionamento de uma cozinha; Noções de funcionamento de equipamentos; Compreender o processo de aquisição, manipulação e conservação de ingredientes; Noções básicas de Cozinha; Métodos e técnicas de limpeza e cortes de alimentos; Noções de métodos de cocção; Processo de produção de refeições.

DOS RECURSOS MATERIAIS

Art.6º. As aulas práticas e teóricas acontecerão:

Cozinha Comunitária Bequimão, localizada na Rua Derci Batista, 25 – Pão de Açúcar, São Luís – MA, CEP 65062-160, com aulas teóricas em salas comuns (quadro, pincel atômico e data show) e práticas nos laboratórios de Cozinha, com todos os utensílios e equipamentos concomitante.

DA CERTIFICAÇÃO

Art.7º. O aluno receberá certificado digital por meio de solicitação ao final do curso no endereço eletrônico <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, tendo um prazo máximo de até 15 dias úteis para o recebimento;

§1º. A frequência será realizada ao final de cada aula, sendo de total responsabilidade o



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

preenchimento pelo aluno. O aluno apenas receberá certificação se atingir até 90% de frequência. Por exemplo, em um curso de 20h, apenas será permitida uma falta;

§2º. O aluno que porventura não assinalar a frequência durante o período do curso, não terá a presença registrada;

§3º. É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes ao Edital;

§4º. Caso necessário, o Governo do Estado reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no edital;

§5º. Dúvidas decorrentes desta chamada poderão ser esclarecidas por meio do telefone (098) 2016-9200 ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas ,25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080 de 08:00 horas às 18:00 horas, durante o período de inscrição;

§6º. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso;

DA INSCRIÇÃO

Art.8º. As inscrições para participação do PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NAS DEPENDÊNCIA DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BEQUIMÃO, serão realizadas de forma online no site do projeto e presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas ,25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080 de 08:00 horas às 18:00 horas, durante o período de inscrição 16 de março de 2022 a 21 de março de 2022, e o processo de seleção se dará por ordem de inscrição;

Art. 9º. O candidato deverá Preencher todos os campos do formulário de inscrição constante no site do programa.

§1º. A equipe responsável pela matrícula não acatará inscrições com dados incompletos, fora



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada;

§2º. O candidato deve informar um número de telefone com o serviço de *whatsapp* instalado no momento da inscrição. Caso haja falha nas tentativas de comunicação, o próximo candidato da lista será automaticamente chamado.

Art. 9º. Junto ao formulário, os inscritos deverão anexar os seguintes documentos no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou apresentar originais na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardênia, 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080 de 08:00 horas às 18:00 horas, durante o período de inscrição para conferência: Identidade; CPF: comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; e-mail, WhatsApp, comprovante 2 (dois) anos de prática na cozinha.

§1º. As inscrições cadastradas nos termos deste artigo serão avaliadas e validadas por comissão designada pelo Secretário da SEDES mediante conferência dos documentos e dados apresentados, podendo, inclusive, realizar diligências para efetivar a validação, em caso de dúvidas ou divergências.

Art. 10º. A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

Art. 11º. A validação da inscrição será realizada por meio do e-mail e por WhatsApp informado no formulário físico ou eletrônico.

Art.12º. O processo de inscrição, seleção e matrícula seguirá o cronograma previsto no Anexo II.

DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Art. 13 º. Na inscrição para participar do Projeto Formando e Cozinhando – 2º etapa os interessados deverão se cadastrar por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, nos dias 16 de março de 2022 a 21 de março de 2022 às 23h:59min, e também presencialmente na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, nos dias 16 de março de 2022 a 21 de março de 2022, no horário das 8:00h às 18:00h, localizada na rua das Gardêneas ,25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, o que se dará, sem ônus para o proponente.

§1º. Os interessados que preferirem a entrega presencial, deverão fazê-la no protocolo da SEDES.

§2º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante aviso a ser publicado no site do Projeto.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.14. A análise da documentação para seleção dos proponentes neste Edital será realizada após a fase de inscrição.

§1º. Esta análise será realizada pela Comissão de Credenciamento designada especificamente para este fim, constituída por servidores da SEDES e nomeados pelo Secretário da respectiva pasta.

§2º. Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Credenciamento.

§3º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

§4º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado, no período de 23 a 25/03/2022, após a divulgação do resultado preliminar.

§5º. Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Inscrição.

§6º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Inscrição.

§7º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§8º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§9º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>

DA HABILITAÇÃO

Art.15. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Credenciamento.

§1º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§2º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado, no período de 03 (três) dias, a contar da divulgação do resultado preliminar.

§3º Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Credenciamento.

§4º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Credenciamento.

§5º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§6º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site da SEDES, que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§7º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16º. A lista dos candidatos selecionados será disponibilizada após preenchimento total do número de vagas e divulgada na página eletrônica: <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e em postagens nas nossas redes sociais;

§1º. A divulgação do resultado dar-se-á em 23/03/2022;

§2º. A listagem será subdividida em candidatos aprovados e candidatos selecionados para a lista de espera. Estes últimos, serão chamados conforme ordem divulgada e apenas se houver desistência dos selecionados, ficando a cargo da coordenação pedagógica do entrar em contato com estes candidatos.

DA MATRÍCULA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Art. 17º. A matrícula somente será efetuada após a confirmação da lista de selecionados divulgada no site nas datas especificadas do edital;

§1º. A matrícula ocorrerá após a divulgação dos resultados no site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, presencialmente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, localizada na rua das Gardêneas ,25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, sendo a confirmação do selecionado realizada após a sua presença no primeiro dia de curso.

§2º. O meio de comunicação utilizado para comunicação entre a equipe de coordenação do Projeto e candidatos selecionados será prioritariamente por um grupo de *whatsapp* específico do curso, no qual serão repassados todas as informações referentes a turma, programação das aulas e outros avisos.

DO INDICATIVO ORÇAMENTARIO

Parágrafo único. As despesas decorrentes dos procedimentos necessários ao cumprimento das atribuições de que trata o Art. 14º serão custeadas à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Projeto Formando e Cozinhando com recursos do Tesouro Estadual

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. O Poder Executivo limitou a quantidade máxima de beneficiários a vista das limitações dos espaços disponíveis, sendo que caso a realização da qualificação profissional dos profissionais de cozinha selecionados, não obstante ao número de inscrições no credenciamento ser superior a quantidade delimitada, conforme previsto no artigo 2º deste Edital, o desempate se dará mediante sorteio critérios a ser estabelecidos pela Comissão de Credenciamento, em documento específico.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Valores do auxílio Formando e Cozinhando.

ANEXO II – Cronograma.

ANEXO III – Grade Curricular.

ANEXO IV – Conteúdo Programático.

São Luís/MA, 16 de março de 2022.

**FLÁVIO DINO
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

**LARISSA ABDALLA BRITO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ANEXO I

VALORES DO AUXÍLIO FORMANDO E COZINHANDO

BENEFICIARIOS POR CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL INDIVIDUAL	VALOR TOTAL 3 PARCELAS	VALOR TOTAL
PROFISSIONAIS DA COZINHA	25	R\$ 500,00 (BENEFÍCIO)	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
TOTAL				R\$ 37.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ANEXO II

CRONOGRAMA	DATAS
Prazo para Inscrição	16 de março de 2022 a 21 de março de 2022
Fase de Matricula	23 a 25 de março de 2022
Prazo para recurso	22 de março de 2022
Fase de análise dos recursos	28 a 29 de março de 2022
Pagamento da parcela mensal	A partir de 20 de abril de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ANEXO III

GRADE CURRICULAR

Matriz 2022.1

P		DISCIPLINA	CH
1		HISTÓRIA, INTRODUÇÃO E GLOSSÁRIO DA GASTRONOMIA	8h
1		NUTRIÇÃO, HIGIENE E LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS	8h
1		PREPARO PRÉVIO E TÉCNICAS DE COZINHA	8h
2		COZINHA BRASILEIRA	8h
2		COZINHA REGIONAL - MARANHÃO	16h
2		CONFEITARIA	8h
2		COZINHA FRIA	
2		PANIFICAÇÃO	8h
3		APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS	8h
3		ENOLOGIA	8h
3		BEBIDAS E BARES	8h
3		GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	8h
4		AULAS SHOW	16h
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	120h



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

ANEXO IV

Mês: MARÇO

DATA	AULA
07/mar	Lançamento Projeto
16/mar	Inscrição
21/mar	Encerramento Inscrições
23/mar	Divulgação Selecionados
23/mar a 25/mar	Fase das Matrículas
23/mar a 25/mar	Recursos
30/mar	Aula Inaugural

Mês: ABRIL

04/abril	História, Introdução e Glossário da Gastronomia
05/abril	Nutrição, Higiene e Legislação de Alimentos
11/abril	Preparo prévio e técnicas de cozinha
12/abril	Aula Show Chef Aline Guedes
18/abril	Cozinha Regional / Maranhense
19/abril	Aula Show Chef Ruth Almeida
25/abril	Aula Show Chef Rafael Gomes
26/abril	Enologia

Mês: MAIO

02/maio	Cozinha Brasileira
03/maio	Aula Show



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

	Chef Malu Melo
09/maio	Cozinha Brasileira
10/maio	Panificação
16/maio	Confeitaria
17/maio	Bebidas e Bares
23/maio	Cozinha Fria
24/maio	Gestão e Empreendedorismo
30/maio	Aproveitamento de Alimentos
31/maio	

Mês: JUNHO

06/junho	
07/junho	
13/junho	
14/junho	
20/junho	
21/junho	
27/junho	
28/junho	Avaliação Final